

PORTARIA N.º 16.688, DE 25/05/2020.

EXCLUI SERVIDOR DE PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Portaria n.º 16.627, de 17/04/2020, que interrompeu férias por necessidade imperiosa de serviço, conforme Memorando n.º 0262/2020-RCT/FÉRIAS-GRH, o seguinte:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período Interrompido</i>	<i>Portaria</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Dias Restantes</i>	<i>Doc. Solicitante</i>
José Sezenando	749	01/04 a 30/04/2020 (totalidade)	16.567/2020	2019/2020	30	Memo. 100/2020-SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/04/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal